



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

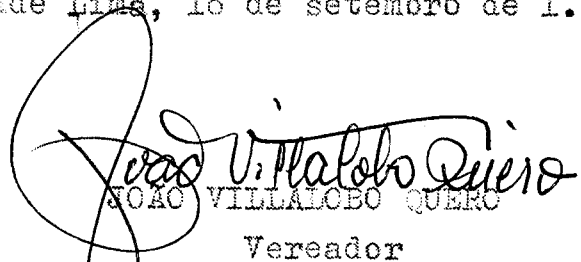
FLS.	02
PROC	247/79

-INDICAÇÃO Nº 122 /79-

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através - da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. determine a Assessoria de Obras, da necessidade de colocar cascalhos nas Ruas Portela e Salgueiro no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de setembro de 1.979.

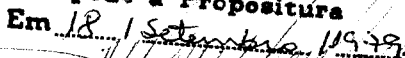

JOÃO VILLALOBO QUÊRO
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Justifico a presente Indicação, para dar ciência a S.Exa. o Sr. Prefeito, da necessidade de proceder a melhoria daquelas vias públicas, devido os buracos e a lama, principalmente nos dias de chuva e, se for colocado cascalhos, facilitará o trânsito, e a passagem de pedestres, tendo em vista que as mesmas ainda não possuem guias e sarjetas conforme Indicação anterior.

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 18 de Setembro de 1979.


PRESIDENTE

18 de Setembro de 1979
1008 95



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1037/79 - S -

Barueri, 19 de Setembro de 1.979.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Exa., em seu inteiro teor, as Indicações de autoria do Vereador João Villalobo Quero, apresentadas em Sessão Ordinária realizada ontem:

"INDICAÇÃO Nº 122/79 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S.EXA. DETERMINE A ASSESSORIA DE OBRAS, DA NECESSIDADE DE COLOCAR CASCALHOS NAS RUAS PORTELA E SALGUEIRO NO DISTRITO DO JARDIM BELVAL. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 18 DE SETEMBRO DE 1.979. A) JOÃO VILLALOBO QUERO - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, PARA DAR CIÊNCIA A S.EXA. O SR. PREFEITO, DA NECESSIDADE DE PROCEDER A MELHORIA DAQUELAS VIAS PÚBLICAS, DEVIDO OS BURACOS E A LAMA, PRINCIPALMENTE NOS DIAS DE CHUVA E, SE FOR COLOCADO CASCALHOS, FACILITARÁ O TRÂNSITO, E A PASSAGEM DE PEDESTRES, TENDO EM VISTA QUE AS MESMAS AINDA NÃO POSSUEM GUIAS E SARJETAS CONFORME INDICAÇÃO ANTERIOR."

"INDICAÇÃO Nº 123/79 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S.EXA. INTERCEDA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, PARA SER FEITO A CONSERVAÇÃO DO SARJETÃO EXISTENTE NA AV. CAPITÓLIO, E COMEÇO DA RUA RUI BARBOSA NO DISTRITO DO JARDIM BELVAL. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 18 DE SETEMBRO DE 1.979. A) JOÃO VILLALOBO



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 02

FLS. 04

PRUC. 247/79

QUERO - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE PROPOSITURA, VISTO QUE HÁ A NECESSIDADE DOS REPAROS NAQUELE SARJETÃO, ISTO PORQUE, AS CHUVAS ESTÃO ARRANCANDO AS LATERAIS DO MESMO. O CERTO SERIA QUE A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS FOSSE ATRAVÉS DE TUBOS, PARA EVITAR A DANIFICAÇÃO DA RUA E PARA NÃO INUNДАР DE LAMA O COMEÇO DA RUA OSCAR KESSELRING. DESDE JÁ AGRADEÇO."

"INDICAÇÃO Nº 124/79 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S.E.XA. INTERCEDA JUNTO A ASSESSORIA DE OBRAS, DA NECESSIDADE DE SEREM TAPADAS AS DUAS VALETAS EXISTENTES NA AV. SANTA ÚRSULA, NO CRUZAMENTO DA RUA GERTRUDES SIQUEIRA RAMOS, AS QUAIS ESTÃO IMPEDINDO O TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA MESMA, VISTO QUE OS AUTOMÓVEIS TÊM QUE DAR UMA LONGA VOLTA PARA DESVIAREM DAS VALETAS. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 18 DE SETEMBRO DE 1.979. A) JOÃO VILLALOBO QUEIRO - VEREADOR."

"INDICAÇÃO Nº 125/79 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S.E.XA. INTERCEDA JUNTO A ASSESSORIA DE OBRAS, PARA SEREM JOGADOS CASCALHOS NA RUA PROF. ELVIRA LEFEVRE SALLES NEMER, NO JARDIM SÃO PEDRO. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 18 DE SETEMBRO DE 1.979. A) JOÃO VILLALOBO **QUERO - VEREADOR. JUSTIFICATIVA.** JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, SENDO EM VISTA QUE ESSA RUA ESTÁ TOTALMENTE LAMACENTA, E QUEM MAIS SOBRE COM ISSO SÃO AS CRIANÇAS, QUE ENCONTRAM MUITAS DIFICULDADES PARA CHEGAREM A ESCOLA. JUSTIFICO AINDA A PRESENTE INDICAÇÃO, POIS ESSA É A RUA DA REPE PROF. ELVIRA LEFEVRE SALLES NEMER, E TORNA-SE NECESSÁRIO UM ATENDIMENTO."

Na oportunidade, reitero a V.E.Xa., os meus protestos de estima e consideração.

RUBENS FURLAN
Presidente



FLS.	05
PROC.	247/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 03

Exmo. Senhor

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

DD. Prefeito do Município de

BARUERI

su